



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 132/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 17:15
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 31 / 2026

Concede a comenda "Troféu Mulher Diamante" a senhora
ADRIANA INÊS FRANÇA DE BONA

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "Troféu e Diploma a senhora **ADRIANA INÊS FRANÇA DE BONA**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

ALEX
RUPOLO:703
88032120

Assinado de forma
digital por ALEX
RUPOLO:70388032120
Dados: 2026.02.13
15:46:40 -04'00"

ALEX RUPOLO
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

ALEX
RUPOLO:70388032
120

Assinado de forma digital por
ALEX.RUPOLO:70388032120
Dados: 2026.02.13 15:52:56
+04'00'

ALEX RUPOLO
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Adriana Ines de Franca De Bona, nasceu na cidade de Mariluz, no Paraná, em 11 de março de 1979. Ainda criança, aos 7 (sete) anos de idade, se mudou com a família para o Mato Grosso. Chegando a Diamantino foram morar em uma fazenda, onde viveu uma infância simples e cheia de aprendizados. Aos 12 (doze) anos, se mudaram definitivamente para a cidade de Diamantino, lugar que se tornou o seu lar.

Foi exatamente na cidade de Diamantino que construiu sua família. Casou-se com seu esposo, Rodrigo de Bona, e juntos tiveram dois filhos, Vitor e Alice, que são suas maiores bênçãos.

Sua vida é dedicada a cuidar da família, dos nossos negócios e também ajudar a comunidade onde serve com todo amor

É católica apostólica romana e procura servir a Deus com amor, fé e gratidão em tudo o que faz, buscando viver com propósito e transmitir valores de união, trabalho solidariade.